

Lei n.º 945/87 de 02 de Setembro de 1987

Autoriza Celebração de Convênio com a Clínica Médica Itaipava e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Clínica Médica Itaipava, sediada em Itaipava, a Rua Paulino de Freitas, nº 100, neste Município, para prestação de serviços médicos-ambulatorial, hospitalar, de pronto socorro laboratorial e básicos, podendo assumir encargos, inclusive de contratação de pessoal especializado e burocráticos, fornecer material e equipamentos, estabelecer exigências, estipular subvenções, formas, condições e prazos.

Art. 2º - Para atender o que vier a ser estabelecido no convênio referido no artigo anterior, fica o Executivo autorizado ainda, a utilizar-se de recursos que lhe forem concedidos pelo INAMPS, através da Comissão Interinstitucional de Saúde (CIS), podendo, ainda, utilizar-se de recursos próprios orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta lei e dos preceitos e obrigações que vierem a ser ajustadas no convênio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apennirim, ES, 02 de Setembro de 1987.

Benedito T. M.
Benedito Enéas Miqui
Prefeito Municipal.

Lei n.º 946/87 de 02 de Setembro de 1987

Autoriza Celebração de Convênio
Com a Igreja Batista de Itaipava
e Da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Apennirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Igreja Batista de Itaipava, sediada em localidade e balneário de Itaipava, deste município, objetivando o funcionamento de uma creche.

Art. 2º - Tendo em vista o disposto antecedente, fica o Executivo Municipal autorizado